

PORTARIA Nº 62 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 04 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do(a) servidor(a) **CASSIANO PESSANHA MADALENA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1066030**, referente ao período de 21/02/2022 a 13/03/2022, a partir de 04/03/2022, em virtude do início do ano letivo.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **25/07/2022** a **03/08/2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/03/2022 10:03)
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000020/2022-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 62, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 04/03/2022 e o código de verificação: 65d034923e